



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260209091417**, intitulada **PORTARIA DO FISCAIS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/02/2026 09:16 | **Autorização:** 09/02/2026 09:16 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01421, 10/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Portaria designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de Contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Baraúna/PB, com fundamento na Lei Complementar nº 423/2015, na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 641/2024, definindo as respectivas competências, como acompanhamento da execução contratual, autorização de medições, fiscalização do objeto, registro de ocorrências e comunicação de falhas, devendo os designados atuar em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, sob responsabilidade solidária por omissões. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209091417&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 21:18